

em que:

CF=classificação final;
FP=formação profissional;
RE=relatório de estágio;
CS=classificação de serviço.

16.5 — O júri do estágio será o mesmo do concurso.

17 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas no átrio dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Alberto Silva Alexandre e Sousa, vereador. Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos, directora do Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Isabel Maria Magalhães Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe, área de contabilidade.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Pedro Oliveira Marques Mouro, chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos.

Engenheiro Álvaro dos Santos Rolo, chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

21 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611025375

Aviso (extracto) n.º 12 154/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, por meu despacho de 19 de Junho de 2007, os seguintes candidatos:

O 1.º candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de coordenador da carreira técnico-profissional, Eduardo Dinis Guimarães da Rocha;

O 1.º candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de jardineiro, operário qualificado principal, Bento Fernandes Pereira.

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611025490

Aviso n.º 12 155/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do signatário de 1 de Março, de 17 e de 25 de Maio e de 13 de Junho de 2007, respectivamente, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso:

1) Para provimento de um lugar de guarda-nocturno, grupo de pessoal auxiliar;

2) Para provimento de um lugar de fiel de armazém, grupo de pessoal auxiliar;

3) Para provimento de um lugar de mecânico, grupo de pessoal operário altamente qualificado;

4) Para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar.

2 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 518/99, de 10 de Dezembro.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado, respectivamente, em 14 e 6 de Junho, 28 de Maio e 14 de Junho de 2007 o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP, verificando-se a inexistência de pessoal, por declarações emitidas pela DGAP.

5 — No âmbito dos presentes concursos, dá-se cumprimento ao estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, sendo que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação para cada concurso, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — Prazo de validade — é válido para as vagas postas a concurso, cessando com o seu preenchimento.

7 — O local de trabalho será na área do município de São Pedro do Sul.

8 — Aos presentes concursos podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1 — possuir a escolaridade obrigatória nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Concursos n.ºs 2 e 4 — possuir a escolaridade obrigatória, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho;

Concurso n.º 3 — possuir a escolaridade obrigatória e comprovada formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional de duração não inferior a três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

8.3 — Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — Vencimento — ilíquido, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, respectivamente:

Concurso n.º 1 — corresponde ao escalão 1, índice 133 (€ 434,58);

Concurso n.º 2 — corresponde ao escalão 1, índice 142 (€ 463,99);

Concurso n.º 3 — corresponde ao escalão 1, índice 189 (€ 617,56);

Concurso n.º 4 — corresponde ao escalão 1, índice 155 (€ 506,46).

10 — Descrição breve do conteúdo funcional:

Concurso n.º 1 — o descrito no despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, tais como: exerce a vigilância da respectiva área das instalações municipais que está sob a sua responsabilidade, assegurando a verificação de todas as condições básicas de segurança, a fim de prevenir a ocorrência de eventuais acidentes. Comunica com as entidades competentes para intervirem em caso de necessidade, etc.;

Concurso n.º 2 — o descrito no despacho n.º 38/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989, tais como: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais, etc.;

Concurso n.º 3 — o descrito no despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, tais como: repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem do motor e de outros órgãos das viaturas e substitui ou